



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2025- GP

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar com ônus para o Gabinete do Prefeito Municipal, a cessão por tempo indeterminado do Sr. **VALDICLER DE OLIVEIRA LIMA**, por CPF: 020.943.163-60, ocupante do cargo Guarda Municipal para ficar a disposição do gabinete do prefeito.

Parágrafo Único – O servidor receberá a remuneração de seu cargo efetivo, acrescida do valor da função exercida.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via do presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, ao Segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal